



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1237, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoriza o afastamento de membros para participarem do curso externo “Amana-Key: Sucesso de Longo Prazo e a Viabilização do Impossível”, a ser realizado nos dias 16 e 17 de dezembro de 2016, em São Paulo/SP.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08191.128030/2016-67;

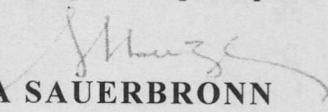
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos membros abaixo elencados para participarem do curso externo “Amana-Key: Sucesso de Longo Prazo e a Viabilização do Impossível”, a ser realizado nos dias 16 e 17 de dezembro de 2016, das 9h às 18h no dia 16/12 e das 9h às 13h no dia 17/12, em São Paulo/SP.

MEMBRO	CLASSE
Moacyr Rei Filho	Promotor de Justiça
André Luiz Cappi Pereira	Promotor de Justiça

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de inscrição, diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Alcine Costa 3275-1
Publicada em 15 / 12 / 16
Esta cópia confere com o original